



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

*"Terra das Nascentes"*

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ATA Nº 18/2022

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às quatorze horas e quinze minutos, reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença da **Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT) – RELATORA**, **Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressista) – PRESIDENTE**. Ausente o Vereador **IGNACIO LEVINSKI (PT) - VICE-PRESIDENTE**. Presentes as Servidoras Marivane Sarturi e Tais Onuczak.

**Em pauta para deliberação, os seguintes Projetos de Lei:**

**Projeto de Lei nº 4.537/2022** – Institui o " Programa - Da Porteira para Dentro", no âmbito do Município de Jóia", de autoria do Prefeito de Jóia, com Orientação Técnica Igam nº 12.696/2022, parecer da Assessoria Jurídica nº11/2022. Reunião sobre o Projeto de Lei nº 4.537/2022, conforme Ata nº 1/2022; Emenda Modificativa nº001/2022, de autoria do Vereador Ignácio Levinski ao referido Projeto. A relatora opinou por aguardar parecer jurídico e Orientação Igam a referida **Emenda**, acompanhado o voto pelo Vereador Valmir José Dutra Vieira.


**Projeto de Lei nº 4.548/2022** – Altera o parágrafo 2º do Art. 90 da Lei Municipal nº3.556 de 19 de setembro de 2017, de autoria do Prefeito de Joia. Com Orientação Técnica IGAM nº 14.522/2022; Parecer Contábil nº015/2022 e o Parecer da Assessoria Jurídica nº 014/2022. A Relatora opinou que seja diligenciado ao Poder Executivo para que sejam adequadas as recomendações constantes no Parecer Contábil nº015/2022, Parecer da Assessoria Jurídica nº 014/2022 e Orientação Igam., acompanhado a opinião da relatora pelo Vereador Valmir José Dutra Vieira.


**Projeto de Lei nº 4.549/2022** – Dispõe sobre o uso de lâmpadas LED (diodo emissor de luz) da rede iluminação pública do Município de Joia, de autoria do Vereador Ignácio Levinski com Orientação Técnica Igam nº 12.031/2022. Parecer Contábil nº016/2022 e parecer da Assessoria Jurídica nº13/2022 . O Autor do Projeto, Vereador Ignácio Levinski solicitou a devolução do Projeto, portanto, devolvido ao mesmo.

Foi suspensa a reunião, para término da ata.

Retomando os trabalhos, houve a Leitura da ata, que foi aprovada por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e vinte e cinco minutos, a qual vai assinada pelos vereadores integrantes da comissão.

  
VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA  
Presidente da C.J. Redação Final

  
VEREADORA GIOVANA KETELEN GONÇALVES DE SOUZA  
Relatora da C. J. Redação Final

*ausente*  
VEREADOR IGNACIO LEVINSKI  
Vice-Presidente da C.J. Redação Final